



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO ENÉAS
ESTADO DE MINAS GERAIS**

PORTARIA N° 17/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Capitão Enéas – MG, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Feriado de Carnaval, comemorado no dia 17 de fevereiro de 2026 (terça-feira), RESOLVE:

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo na Câmara Municipal no dia 16 de fevereiro de 2026 (segunda-feira), retornando as atividades normais no dia 18 de fevereiro de 2026 (quarta-feira), às 12h.

Art. 2º - A Reunião Ordinária prevista para o dia 16 de fevereiro de 2026 fica adiada para o dia 19 de fevereiro de 2026 (quinta-feira), às 19h.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Capitão Enéas/MG, 10 de fevereiro de 2026.

**Jorge dos Reis Rocha da Cruz
-Presidente da Câmara Municipal -**